



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 28 de dezembro de 2016.

OF.PRE.IND. N° 4330

ASSUNTO: a ampliação das campanhas educativas de condutores nesta Cidade, de modo a intensificar as ações educativas atinentes ao trânsito, bem como o seu público-alvo, mais especificamente, com relação aos condutores de veículos pesados, pelos motivos que se passa a expor a seguir.

Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação **4352/2016**, de autoria do **Vereador Vinícius Simões** protocolada nesta Casa de Leis sob o nº **8686/2016**. Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente

**Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE**

Exmº Sr.

Luciano Santos Rezende

Prefeito Municipal de Vitória

Nesta

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site

[HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1. Link Produção Legislativa

2. Menu consulta rápida -

a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação

b. Informe o período da produção: 01/01/2013 e 31/12/2013

